



INDICAÇÃO Nº 025/2020

ENTRADA EM: 13/05/2020

AUTOR: VALDECIR MALACARNE (DEM)

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
13/5/2020 às 9 h.
Para inclusão na sessão de dia
13/5/2020 Prot. N. 116
Setor Legislativo

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADA AO PREFEITO MUNICIPAL, JEFERSON LUIZ TOMAZONI, COM CÓPIA PARA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA, E SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OSANA RAMOS NOGUEIRA, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja realizado levantamento, cadastramento, atendimento emergencial pelo CRAS e isenção/redução de impostos para profissionais e empresários da área de entretenimento que paralisaram suas atividades devida à pandemia do Covid-19”

JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade desta indicação tendo em vista que os prestadores de serviços e comércios do ramo de entretenimento, sejam eles Artistas Locais (Músicos); Assadores de Carne (Churrasqueiros); Casa de Shows e Similares; Clubes para Eventos (Locação); Cozinheira(o); Decoração, Bebidas e Buffet; DJ's; Doces e Salgados para Eventos; Floricultura; Fotógrafo; Garçom; Locação de Brinquedos; Manicure e Pedicure; Produtores de Eventos; Salão de Beleza; Segurança; Sonorização e Iluminação, paralisaram suas atividades ainda em março de 2020, atendendo ao Decreto Municipal que suspendeu a abertura do comércio em São Gabriel do Oeste.

Mesmo com todas as flexibilizações de horários para abertura do comércio local estes profissionais e comerciantes, mais especificamente, festas em geral e clubes, não foram autorizados a exercer suas atividades, o que tem impactado diretamente nas finanças da família e no pagamento das suas despesas fixas mensais, inclusive com folha de pagamento, impostos, dentre outros.

Desde já, agradecemos pela atenção e compreensão.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2020.


VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE